



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 31 de julho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1346



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 10 CMAS/2019)	2
RESOLUÇÃO (Nº 09 CMAS/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 10 CMAS/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-
BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO
DO CONDE- Bahia.**

Ata nº 10, referente à reunião extraordinária para análise e deliberação quanto à aprovação ou não dos documentos apresentados referentes ao Programa Acessuas Trabalho 2018-, onde os municípios que realizaram a pactuação devendo elaborar e enviar aos respectivos estados o Planejamento de Ações para a oferta do Programa Acessuas Trabalho no território. O Planejamento de Ações municipal passa pelo conselho-(CMAS), conforme o caput do art. 5º da Resolução CNAS nº13/2018, e enviado à gestão estadual. Tendo conhecimento da Resolução CNAS nº 13/2018, da Resolução CNAS nº07/2019, bem como da Instrução Operacional SNAS/MDS nº 1/2018. Além desses normativos, o Caderno de Orientações Técnicas do Acessuas Trabalho, e outros assuntos.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2019, às 09:30 hs, reuniram-se na Casa dos Conselhos a Secretária Executiva Carlúcia Santos Ferreira de Assis, com o conselheiros presentes: Jessica Santos de Oliveira, Antônio Amorim, Maria José Souza de Oliveira, Patrícia Conceição Silva Bárbara Solange de Jesus, Matilde Nunes dos Santos, Telma Regina Ferreira Nogueira, Joelma Baptista, Simone Souza Machado. A Secretária Executiva Carlucia Santos Ferreira de Assis, abriu a reunião dando boas vindas pedindo a permissão divina para orientação das atividades do dia. Em seguida chamando a atenção dos presentes para a pauta do dia, citada a acima. A técnica da Sedese, Joelma Baptista, juntamente com Carlucia, apresentam o documento - O Planejamento de Ações Municipal, Programa Acessuas Trabalho, onde todos os conselheiros conhecedores do conteúdo, analisam e decidem deliberar pela aprovação unanime deste documento. Lembrando que os conselheiros intensificarão as visitas nos serviços e programas, inclusive as atividades do Acessuas. Em seguida os conselheiros sairão para a realização das suas atividades do controle social, as visitas de fiscalização.

Sem mais para o momento foi dada por encerrada a reunião, a Ata será lida, assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião.

São Francisco do Conde, 25 de julho de 2019.

Joelma Baptista dos Santos, Maria José Souza de Oliveira, Patrícia Conceição Silva Bárbara Solange de Jesus, Matilde Nunes dos Santos, Telma Regina Ferreira Nogueira, Joelma Baptista, Simone Souza Machado, Carlucia Santos Ferreira de Assis.

RESOLUÇÃO (Nº 09 CMAS/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO
DO CONDE- Bahia.**

RESOLUÇÃO Nº009/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 e Leis Municipal Nº 058/96 e Nº 178/2011 no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, às 9h30min, na sede do Conselho.

Considerando:

O Resolução CNAS nº 13/2018- que regula o aceite do Programa Acessuas Trabalho 2018-, os municípios que realizaram a pactuação devendo elaborar e enviar aos respectivos estados o Planejamento de Ações para a oferta do Programa Acessuas Trabalho no território. O Planejamento de Ações municipal passa pelo conselho-(CMAS), conforme o caput do art. 5º da Resolução CNAS nº13/2018, e enviado à gestão estadual. Tendo conhecimento da Resolução CNAS nº 13/2018, da Resolução CNAS nº07/2019, bem como da Instrução Operacional SNAS/MDS nº 1/2018. Além desses normativos, o Caderno de Orientações Técnicas do Acessuas Trabalho,

Resolvem:

Deliberar pela aprovação do Planejamento de Ações Municipal Programa Acessuas Trabalho, citado acima na consideração.

São Francisco do Conde, 25 de julho de 2019

Telma Regina Ferreira Nogueira
Presidente do CMAS